



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação de Educação, Saúde e Cultura - AESC		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Wenceslau Braz, com sede no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais.		
<b>RELATOR:</b> Maurício Eliseu Costa Romão		
<b>e-MEC Nº:</b> 201718740		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>192/2020</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>29/4/2020</b>

## I – RELATÓRIO

O processo em análise tem por finalidade o recredenciamento institucional da Faculdade Wenceslau Braz (código e-MEC nº 510) protocolado no sistema e-MEC sob o número 201718740, em 1º de dezembro de 2017. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada na Avenida Cesário Alvim, nº 566, Centro, no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais.

Do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), podem ser extraídas algumas informações importantes sobre o processo em tela, *ipsis litteris*, estando os autos disponíveis em sua inteireza para consulta diretamente no sistema informatizado do Ministério da Educação (MEC):

[...]

*Assunto: Recredenciamento da FACULDADE WENCESLAU BRAZ (510)*

### *1. Do Processo*

*Trata-se do pedido de recredenciamento da FACULDADE WENCESLAU BRAZ (510), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201718740 em 01/12/2017*

### *2. Da Mantida*

*A FACULDADE WENCESLAU BRAZ, código e-MEC nº 510, é instituição Privada sem fins lucrativos, credenciada pela portaria 853 de 23/09/1954, publicada no Diário Oficial em 29/10/1954. A IES está situada a Avenida Cesário Alvim, 566 – Centro, Itajubá/MG. Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 25/03/2020, verificou-se que a Instituição possui CI 4 (2018) e IGC 3(2018)*

*Não Consta ainda no sistema e-MEC o seguinte processo protocolado em nome da Mantida*

### *3. Da Mantenedora*

*A FACULDADE WENCESLAU BRAZ é mantida pela ASSOCIACAO DE EDUCACAO, SAUDE E CULTURA - AESC Código e-MEC nº 352, Pessoa Jurídica*

*de Direito Privado - sem fins lucrativos – Associação de utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 21.033.980/0001-07 com sede e foro em Itajubá/MG*

*Conforme previsto no Art. 20, § 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, foram consultadas em 25/03/2020, as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:*

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, válido até 04/07/2020*
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF. Válido 08/03/2020 a 06/04/2020*

*Não consta no cadastro E-mec, outras mantidas em nome da mantenedora.*

*Dos cursos ofertados*

*Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:*

<i>Cursos</i>	<i>Atos</i>	<i>Finalidades</i>	<i>Conceitos</i>
<i>ENFERMAGEM (10316) Bacharelado</i>	<i>Portaria 658 de 29/09/2018 Publicado 01/10/2018</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>CC 4/CPC3</i>

#### *5. Da instrução processual*

*O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se pelo atendimento Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº Decreto n. 9.235/2017, e a Portaria Normativa MEC n. 23/2017.*

#### *6. Da Avaliação in loco*

*Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 11/11/2018 a 15/11/2018. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de Credenciamento, Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial, publicado em agosto de 2014. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 144428. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:*

<i>EIXOS</i>	<i>CONCEITOS</i>
<i>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	<i>3,40</i>
<i>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	<i>5,00</i>
<i>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	<i>3,70</i>
<i>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	<i>3,50</i>
<i>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</i>	<i>4,00</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>4</i>

*As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas no processo e-MEC em análise.*

### *Requisitos legais*

. A Instituição anexou no sistema e-Mec (comproventes) o Plano de Acessibilidade: Plano de Garantia de Acessibilidade Acessibilidade, Responsável Técnico: Luciano Bonafé, CREA 64488/Deiros de Minas Gerais: Serie: MG nº 033898, Processo: 019/2017, Vistoria: 81282207/17, assinado pelo 1º TEM BM: Eduardo Rodrigo Simões, Válido: 30/10/2022

. Quanto ao Plano de Fuga a Instituição anexou no sistema e-Mec (comproventes), Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais: Serie: MG nº 033898, Processo: 019/2017, Vistoria: 81282207/17, assinado pelo 1º TEM BM: Eduardo Rodrigo Simões, Válido: 30/10/2022.

### *7. Considerações da SERES*

O padrão decisório referente a processos de credenciamento e credenciamento é especificado pelo Art. 3º da Portaria Normativa nº 20/2017, sendo necessário a IES a ser credenciada apresentar:

I - CI igual ou maior que três;

O Conceito Institucional da FACULDADE WENCESLAU BRAZ, foi 4 (quatro)

II - Conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI;

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

Encontra-se anexado no sistema e-MEC o Plano de Acessibilidade. Atendido.

IV - Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;

V - Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

A situação fiscal da Mantenedora encontra-se atualizada. Foram verificadas todas as Certidões.

No processo em análise, constata-se que a instituição atende a todos os requisitos acima registrados. Os conceitos alcançados nos Eixos avaliados evidenciam que a FACULDADE WENCESLAU BRAZ, se encontra em ótimas condições para ser credenciada e as informações relatadas pela Comissão de Avaliação na ANÁLISE QUALITATIVA sobre cada Eixo, do relatório de visita, confirmam que a Instituição vem mantendo a qualidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas:

#### *1. ANÁLISE PRELIMINAR*

A análise preliminar foi realizada a partir da liberação da documentação no Sistema Eletrônico do INEP, baseada na leitura e discussão analítica a partir da documentação disponibilizada pela IES, especialmente o seu PDI (postado no e-mec) e do despacho saneador publicado no sistema eletrônico. A partir desta análise crítica documental preenchemos os itens de 1.1 a 1.16. Ato contínuo foi feita a revisão das respostas pelos membros da Comissão e logo após a concordância de todos procedeu-se a redação final das respostas aos itens.

Destacamos ainda, que a visita ocorreu no endereço designado para a visita, sito à Avenida Cesário Alvim, 566 – Centro, Itajubá/MG

## 2. EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

*A análise documental corroborada pelas reuniões realizadas com os docentes, discentes e com os membros da CPA demonstrou que o Planejamento e a Avaliação Institucional ocorrem de maneira adequada. A participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil foi comprovada através das diversas atas de reuniões. Durante a visita às dependências da Instituição foi possível observar cartazes com mensagens relacionadas ao processo de sensibilização, além de um monitor na portaria da IES com chamada para participação para a próxima avaliação. No portal da IES consta a página da CPA onde, entre outras informações, está disponibilizado o Relatório de Autoavaliação, além disso, um mural é utilizado para informativos e para a sensibilização da comunidade acadêmica. A comissão de avaliadores constatou que a Comissão Própria de avaliação passou por reformulação, tanto em sua composição quanto nos instrumentos de pesquisa e coleta de dados. A análise histórica dos resultados e das ações de melhorias previstas/implantadas demonstram a relação entre si e entre os itens avaliados.*

## 3. EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

*O Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (2015-2019), expressa a missão, os objetivos, as metas e os valores da Instituição, os quais se comunicam e se refletem nas políticas de ensino, de extensão e de pesquisa e se traduzem em ações institucionais internas, transversais ao único curso. A Instituição desenvolve um conjunto expressivo e significativo de ações externas, por meio dos projetos de responsabilidade social, entre as quais, as ações de assistência na unidade de lesão da pele, banco de leite, unidade de produção e estudos de fitoterápicos, ligas acadêmicas, etc. Embora se trate de um único curso de graduação, a IES prevê em seu PDI política de pesquisa, desenvolvendo uma política de iniciação científica com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig). Em convênio firmado com a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), contribui no desenvolvimento e no teste de equipamentos a serem empregados nas ações de assistência à saúde. As ações de extensão, de assistências, as ligas acadêmicas, o programa semanal em uma das emissoras de rádio local, as redes sociais, contribuem na comunicação com a comunidade externa. Em suma, observa-se o alinhamento entre PDI e as políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, resultando em melhoria das condições de vida da população, atendidas diretamente na unidade de lesão da pele e no banco de leite, assistidas por seus programas e projetos exitosos, no sentido de empreendedorismo social e no atendimento aos desafios e às demandas sociais relacionadas à área de atuação do seu único curso*

## 4. EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

*A IES apresenta políticas acadêmicas satisfatórias, proporcionando atendimento harmonioso aos objetivos elencados na documentação apresentada. Há vários programas de monitoria, programa de nivelamento e acompanhamento dos alunos com dificuldade de aprendizado e a oferta de disciplinas em dependência. Não há programa de mobilidade acadêmica nacional ou internacional. Os cursos lato sensu ofertados estão articulados com o curso de graduação e atendem às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES. Atualmente não há turmas em andamento, em razão da baixa demanda. No campo da pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, a IES mantém programa de iniciação científica e incentivo à pesquisa, tendo como órgão de fomento a FAPEMIG. Há um Núcleo de Estudos e Pesquisa. As ações acadêmico-administrativas para a extensão estão em conformidade com as*

*políticas estabelecidas. Destacou-se, na observação in loco, a relevância social da atuação da Faculdade, motivada pelo envolvimento que a profissão de enfermeiro tem com a população em geral e por ser uma área carente e com demandas múltiplas no contexto social.*

#### **5. EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO**

*A Instituição possui um quadro de 23 docentes, dos quais 15 são mestres, dois são doutores e seis são especialistas. Portanto, os mestres e doutores representam atualmente 73,91% do quadro docente da IES. A documentação referente à titulação de todos os docentes foi verificada, estando com as cópias dos títulos autenticadas em cartório e organizadas em ordem alfabética acompanhada da comprovação da respectiva produção intelectual. A Faculdade incentiva e apóia seus docentes em ações de capacitação e formação continuada, inclusive na participação em eventos científicos e na qualificação acadêmica em programas stricto sensu. Há, de modo semelhante, incentivo e apoio aos técnicos administrativos, incluindo nesse caso apoio à formação acadêmica em cursos de graduação, na própria IES. Em ambos os casos, há carência de regulamentos específicos e publicizados. Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e representatividade nos órgãos gestores e colegiados, com a participação dos segmentos acadêmicos e da sociedade civil organizada, com previsão regimental de mandato dos membros que compõe os colegiados, sem, contudo, haver sistematização de decisões colegiadas tampouco a divulgação de todas as decisões. Finalmente, observou-se que o orçamento é formulado a partir do PDI, estando de acordo com as políticas acadêmicas da IES, elaborado com participação das instâncias gestoras e acadêmicas, orientando a tomada de decisões internas.*

#### **6. EIXO 5 - INFRAESTRUTURA**

*A IES apresenta instalações administrativas adequadas, com espaços amplos e acessíveis às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida. O auditório é climatizado com capacidade para 264 pessoas sentadas em cadeiras acolchoadas e mais 88 pessoas em pé. Consta com isolamento acústico, equipamentos de áudio e internet e. Há também, dois camarins com banheiros, sala de controle e uma sala de espera para recepção de palestrantes. A sala dos professores atende às necessidades dos docentes contendo dois computadores com acesso à internet. Durante a visita foi observado a existência gabinetes de trabalho que permitem atendimento individualizado aos discentes. Os espaços de convivência atendem as demandas institucionais, tanto no quesito acessibilidade quanto em suas dimensões considerando o quantitativo de alunos. A biblioteca da Faculdade Wenceslau Braz é ampla, acessível e com acervo adequado de livros e artigos científicos. Foi constatada a existência de computador com software e headphone que permite o atendimento de pessoas com deficiência visual. O Plano de atualização do acervo consta no PDI e foi confirmado durante a visita à biblioteca. Os laboratórios de informática atendem às necessidades institucionais, com acesso à internet e softwares diversos e suporte frequente da equipe de TI. Assim como na biblioteca, existe espaço reservado para pessoas com dificuldade de locomoção. Os sanitários são adequados, em quantitativo suficiente, com manutenção e limpeza em ordem. Há banheiros acessíveis em acordo com a legislação específica. Descrito no PDI e verificado in loco, a estrutura tecnológica da IES é adequada com capacidade de estabilidade elétrica e com mecanismos que garantem a segurança da informação. Foi apresentada a infraestrutura de execução e suporte, onde constatou-se a existência de três sistemas*

*de recuperação de dados. O Plano de expansão e atualização dos equipamentos está previsto no PDI, porém de maneira bastante superficial. Ao analisar os recursos tecnológicos para informação e comunicação disponíveis a comissão in loco verificou que os recursos asseguram a execução das ações previstas pela IES.*

*O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito similar ou superior ao que expressa o referencial mínimo de qualidade aos 5 eixos do instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE WENCESLAU BRAZ*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da FACULDADE WENCESLAU BRAZ, terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).*

#### **8. Conclusão**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE WENCESLAU BRAZ, situada a Avenida Cesário Alvim, 566 – Centro, Itajubá/MG mantida pela ASSOCIACAO DE EDUCACAO, SAUDE E CULTURA - AESC, Código e-MEC nº 352, com sede e foro em Itajubá/MG, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

#### **Considerações do Relator**

Da análise dos autos, e assentado na criteriosa análise da SERES, referendando os expressivos conceitos avaliativos reportados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em avaliação *in loco*, cujo relatório de visita produziu o Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), é do meu entendimento que a Faculdade Wenceslau Braz possui condições muito boas de infraestrutura, de organização acadêmica e de organização administrativa para dar continuidade à oferta de educação de qualidade que é exigida pelos padrões normativos do MEC.

Passo ao voto.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Wenceslau Braz, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº 566, Centro, no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, mantida pela Associação de Educação, Saúde e Cultura - AESC, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 29 de abril de 2020.

Conselheiro Maurício Eliseu Costa Romão – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 29 de abril de 2020.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente